
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 23/CD/SPPD/PGM/2026.

PORTARIA Nº 23/CD/SPPD/PGM/2026.

Porto Velho, 09 de fevereiro de 2026.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PRORROGAR por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante constituída pela Portaria nº 173/CD/SPPD/PGM/2025, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 009.004554/2025-62.

SALATIEL LEMOS VALVERDE
Procurador Geral

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:CC1F6C92

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 23/02/2026. Edição 4177
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>